

PARECER CONTROLE INTERNO

FASE EXTERNA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1731/2023 SESAU/PMA
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 9/2023.009 SESAU/PMA
ASSUNTO: Análise do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 9/2023.009 SESAU/PMA – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE
VOLUME: I, II e III.

À SML,

Instados a nos manifestar sobre o processo, cujo objeto é o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**”.

- ✓ A Fase Externa inicia com o Processo Administrativo - Status Licitação (CRIADA) no Mural de Licitações do TCM/PA (fl. 087 a 089).
- ✓ Edital do Pregão Eletrônico – SRP nº. 9/2023.009 SESAU/PMA e seus anexos (fl. 090 a 113).
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Município – DOM, SIASGnet-DC e TCM/PA (fl. 114 a 122).
- ✓ Solicitação de Esclarecimento (fl. 123).
- ✓ Ofício nº. 295/2023 – GAB/SESAU (fl. 124).
- ✓ Sistema Compras.gov.br indisponível (fl. 125 a 129).
- ✓ Ofício nº. 296/2023 – GAB/SESAU (fl. 130).
- ✓ Aviso de suspensão e nova data de abertura da sessão pública (fl. 131 a 133).
- ✓ Edital do Pregão Eletrônico – SRP nº. 9/2023.009 SESAU/PMA e seus anexos (fl. 134 a 157).
- ✓ Solicitação de Esclarecimento (fl. 158).

✓ **Proposta Comercial Consolidada: F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63 – Total da Proposta - R\$ 1.450.786,20 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) (fl. 159 a 161).**

✓ Planilha Demonstrativa de Composição de Custo da licitante: F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63 (fl. 162 a 166).

HABILITAÇÃO

1. **F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63** (fl. 167 a 555).

✓ Declarações (fl. 556).

✓ Ata de Realização do Pregão Eletrônico (fl. 557 a 583).

RESULTADO POR FORNECEDOR

1. **F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63 - Total do Fornecedor: R\$ 1.450.786,20 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) – Valor Global da Ata: R\$ 1.450.786,20 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) (fl. 584).**

✓ Termo de Adjudicação (fl. 585 a 588)

✓ Termo de Homologação (fl. 589 a 592).

✓ Publicação no Diário Oficial da União – DOU e Diário Oficial do Município – DOM, do Aviso de Adjudicação e Homologação (fl. 593 e 594).

✓ Despacho – NÚCLEO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO (fl. 595).

✓ Ofício nº. 179/2023 - SML/PMA (fl. 596).

✓ Parecer Jurídico nº. 132/2023 – PROGE/PMA (fl. 597 a 599).

✓ Ofício nº. 0498/2023 – GPG/PROGE (fl. 600).

✓ Ofício nº. 183/2023 – SML/PMA (fl. 601).

Pois bem, são os fatos.

Sem adentrar no mérito, este Controle Interno se manifestará apenas na questão da regularidade dos atos administrativos praticados do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1731/2023 SESAU/PMA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 9/2023.009 SESAU/PMA, que teve como **VENCEDORA a empresa: F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ:**

04.949.905/0001-63, para “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA”, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Outrossim, observamos a juntada de diversos documentos referentes a habilitação, bem como as certidões de regularidade fiscal e trabalhista das empresas em tese vencedoras, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, documentos estes que já foram analisados pelo(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) e sua equipe responsável, e no qual damos fé pública a todas as informações elencadas por este, sob pena de responsabilização.

Ressaltamos ainda, que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação e/ou departamento que conduziu/gerenciou todo o processo.

Face ao exposto, este Controle Interno considera o processo **REGULAR**, cumprindo até o momento, todos os requisitos exegéticos propostos pela Lei de Licitações, 8.666/93, bem como, o respeito aos princípios norteadores da Administração Pública, legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, moralidade, proporcionalidade, interesse público, ampla concorrência, transparência, isonomia, vinculação ao edital e competitividade.

De forma que estando presentes os requisitos indispensáveis à realização do certame em testilha, conforme aprovação por meio do Parecer Jurídico antes e pós edital, o processo encontra-se até o presente momento apto à verificação contábil, e posteriormente a formalização do instrumento de contrato, com a empresa vencedora do certame, pois, apresentou a melhor proposta financeira quanto as demais interessadas.

Sem mais, é o parecer desta Controladoria Geral, SMJ.

Ananindeua/PA, 25 de maio de 2023.

Luciane de Oliveira e Silva
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CGM/PMA

Michel Ivo Batista Ferreira
ASSESSOR ESPECIAL
CGM/PMA